SERVIÇO

ENTRADA DO SEGURO DESEMPREGO

Benefício temporário concedido ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa ou em decorrência da rescisão indireta.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

USUÁRIO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - O USUÁRIO DIRIGE-SE A CIT E SOLICITA FICHA DE ATENDIMENTO OU REALIZA O SERVIÇO ATRAVÉS DO LINK.
2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.
3 - REALIZAÇÃO DO CADASTRO DA ENTRADA NO SEGURO DESEMPREGO. APÓS EMITE O COMPROVANTE DA ENTRADA DO SEGURO DESEMPREGO (prazo de tramitação de até 30 dias).

TEMPO NECESSÁRIO

30 DIAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS, TERMO DE RESCISÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/QUITAÇÃO, COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE FGTS, DOCUMENTO DO SEGURO (2 VIAS)

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

RG, CNH, ETC. (DOCUMENTO COM IDENTIFICAÇÃO COM FOTO)

VALIDADE DO DOCUMENTO

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO REFERENTE A CADA SOLICITAÇÃO.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

03/08/2026 09:20:09